



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 273-A/2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o motorista de caminhão **EUDES LUIZ BERNARDO PEDROSA CAVALCANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pedido do mesmo, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de março de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE
49

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

